



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO - MDSA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, E A EMPRESA REALY PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME.

A **UNIÃO**, por meio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AGRÁRIO - MDSA**, por intermédio da **SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.756.246/0001-01, com sede no Bloco "C", Esplanada dos Ministérios, Brasília-DF, representada pelo Subsecretário de Assuntos Administrativos, Senhor **PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA**, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO] nomeado pela Portaria da Casa Civil da Presidência da República nº 131, publicada no Diário Oficial da União em 11 de julho de 2016, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **REALY PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.001.933/0001-45, sediada SHN Quadra 02, Bloco F, Sala 908, Edifício Executive Office Tower, Brasília-DF, CEP 70.702-906, neste ato representada por seu Sócio Administrador, o Sr. **RODRIGO DE FARIA MAIA**, portador da Cédula de Identidade nº [REDAZIDO], inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO] em conformidade com o Contrato Social da empresa, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar entre si o presente Termo Aditivo, de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Consultoria Jurídica por meio do Parecer Referencial nº 0336/2015/CONJUR-MDS/CGU/AGU, tendo em vista o dispositivo na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, observando o que consta nos autos do Processo nº 71010.000543/2011-17, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 59/2012 por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 59/2012 até 26/11/2017, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei 8.666, de 1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1. Pela execução do objeto do Contrato Administrativo nº 59/2012, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor mensal estimado de R\$ 60.925,73 (sessenta mil novecentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos), perfazendo o valor total anual estimado de R\$ 731.108,84 (setecentos e trinta e um mil cento e oito reais e oitenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, a cargo do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Funcional Programática: 08.122.2037.8249.0001
PTRES: 093347
FT: 0151
ND: 33.90.39
SB: 05 e 59
PI: 08249411001
Unidade Gestora: 550005

4.2. Para tanto, será providenciado o reforço à nota de empenho de nº 2016NE800135.

CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

5.1. A CONTRATADA renovará a garantia prestada no valor de 5% do presente Termo Aditivo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste instrumento.

5.1.1. O novo instrumento da garantia deve abarcar o período de vigência do Contrato Administrativo nº 59/2012, nos mesmos termos inicialmente pactuados.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas no Contrato original, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes.

Brasília, 25 de novembro de 2016.

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA

Ministério do Desenvolvimento Social
e Agrário

CONTRATANTE

RODRIGO DE FARIA MAIA

Realy Produções e Eventos Ltda-ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Nayara de Vasconcelos Soares
CPF: [REDACTED]

Nome: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

FABIANA SOARES BRITO SANTOS
Chefe de Divisão - DIERQ
[REDACTED]



SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM NO ESTADO DO PARANÁ

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

A Comissão de Licitação torna público o resultado da Licitação supracitada, processo nº 4841392632101686, PM9 ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ 21.217.345/0001-71 para Item 2 valor R\$34.618.380,00. TGR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP, CNPJ 05.510.322/0001-02 para Item 1 valor R\$120.475.340,00.

CARLOS ALBERTO DIETER
Presidente Substituto da Cel

(SIDEÇ - 02/12/2016) 323002-32263-2016NE080061

SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2016 - UASG 323011

Nº Processo: 48409990514201650. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de recepção, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 05/12/2016 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Av. Nilo Pecanha, 50 - Grupo 709/713 - Centro RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/323011-05-2-2016. Entrega das Propostas: a partir de 05/12/2016 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/12/2016 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

NILTON CALDEIRA DA FONSECA FILHO
Superintendente

(SIDEÇ - 02/12/2016) 323011-32263-2016NE080007

SUPERINTENDÊNCIA DO DNPM NO ESTADO DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 323013

Número do Contrato: 5/2014. Nº Processo: 48411915624201341. PREGÃO SISPP Nº 2/2013. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL. CNPJ Contratado: 11650232000101. Contratado: SERVIG SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - EPP. Objeto: Repactuação decorrente de nova Convenção Coletiva e majoração de alíquotas de impostos incidentes na prestação do serviço. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, art. 65, inc. II, alínea d. Vigência: 01/02/2015 a 31/08/2015. Valor Total: R\$14.390,74. Fonte: 141032184 - 2015NE080003. Data de Assinatura: 01/02/2015.

(SICON - 02/12/2016) 323002-32263-2016NE0800027

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2016 - UASG 325001

Nº Processo: 4800200565201665. Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados relativos a informações econômico-financeiras utilizando o produto Eikon, que em sua nova versão incorpora a ferramenta Thomson Reuters Advanced Analytics (TRAA). Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 02/12/2016. RICARDO GORINI DE OLIVEIRA, Diretor. Ratificação em 02/12/2016. ALVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA, Diretor. Valor Global: R\$ 81.246,50. CNPJ CONTRATADA: 29.508.686/0001-08 THOMSON REUTERS SERVICOS ECONOMICOS LTDA..

(SIDEÇ - 02/12/2016) 325001-32314-2016NE000077

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2016 - UASG 325001

Nº Processo: 48002005645201611. Objeto: Contratação da empresa Elsevier B.V. para o fornecimento dos serviços de assinatura de 12 periódicos para o ano de 2017. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Inviabilidade de competição Declaração de Inexigibilidade em 30/11/2016. ALVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA, Diretor. Ratificação em 30/11/2016. Diretoria Executiva. Valor Global: R\$ 190.000,00. CNPJ CONTRATADA: Estrangeiro EDITORA ELSEVIER B.V..

(SIDEÇ - 02/12/2016) 325001-32314-2016NE000077

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016120500113

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. GERÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROMOÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1983796.16.0

Objetivo: Contratação de Serviços de Publicidade para a PETROBRAS.

Tipo: Melhor Técnica
Valor do Edital: R\$ 500,00 (quinhentos reais), mediante depósito bancário na Conta Corrente 377100-8, da Agência 3180-1, do Banco do Brasil (001). Favorecido: Petróleo Brasileiro S/A. O Edital também poderá ser consultado via Internet (www.petrobras.com.br/editalpublicidade)

Período de aquisição do Edital: 06/12/2016 a 04/01/2017.
Local de aquisição do Edital: mediante apresentação do comprovante original de depósito bancário, no Ed. Senado da PETROBRAS (EDISEN), situado na Av. Henrique Valadares, nº 28, 4º andar - Torre B - Centro - Rio de Janeiro/RJ. Tel.: (21) 3224-8772. Informações adicionais sobre a retirada do Edital podem ser obtidas via e-mail: lclt@petrobras.com.br
Horário de Atendimento: das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:30.

Entrega das Propostas: 05/01/2017 (quinta-feira)
Observação: A participação é condicionada à aquisição do Edital original.

NEIMAR FILIPON
Presidente da Comissão de Licitação

Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 24/2016(*)

Projeto de Organismo Internacional Unesco 914/BRZ/3002
Contrata Na Modalidade Produto
OBJETIVO/VAGA: Contratação de consultor individual para acompanhar e propor melhorias e evoluções das etapas de desenvolvimento de Business Intelligence: análise, construção e desenvolvimento de dashboard (painéis de indicadores e monitoramento). 01 (uma) VAGA.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: Graduação em ciências exatas ou nas áreas de Administração, Engenharia, Ciências da Computação ou Tecnologia da Informação, conforme classificação da CAPES e Mestrado ou certificação nas áreas de políticas públicas ou sociais, ou em análise/gestão de dados, ou em Business Intelligence; Experiência profissional de no mínimo 5 (cinco) anos nas áreas de Business Intelligence/ Business Discovery e/ou em análise de dados e Experiência profissional ou acadêmica de no mínimo 3 (três) anos em banco de dados. O termo de referência está disponível no site: <http://mds.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/internacional/edital-pessoa-fisica>. Os interessados deverão enviar o currículo a partir do dia 05/12/2016 até o dia 11/12/2016 para o endereço: sdpi.914brz3002@mds.gov.br (exclusivamente). O currículo deverá ser enviado em formato PDF, no modelo disponível no site (<http://mds.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/internacional/edital-pessoa-fisica>), bem como o número do edital deverá ser informado no campo assunto - e-mails que não atenderem a tais requisitos serão desconsiderados. Em cumprimento ao disposto no Decreto nº 5.151 de 22 de julho de 2004, as contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. "É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional". Edital publicado na edição do dia 07/11/2016 - seção 3 - pag. 126.

MAURÍCIO VIANNA
Diretor de Projetos Internacionais

(*) Republicação por não ter atingido o número mínimo de candidatos ao perfil exigido.

EDITAL Nº 29/2016

Projeto de Organismo Internacional Unesco 914/BRZ/3002
Contrata Na Modalidade Produto
OBJETIVO/VAGA: contratação de consultor individual para realizar atualização de metadados de estudos e pesquisas sobre as condições, pobreza e desigualdade levando em consideração a produção lato sensu e outras bases de dados disponíveis. 01 (uma) VAGA.

QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: profissional com graduação e pós-graduação (no mínimo mestrado) na área de Ciências Humanas ou Sociais Aplicadas, segundo classificação da CAPES, experiência mínima de 5 (cinco) anos com políticas públicas e experiência acadêmica ou profissional com o Programa Bolsa Família.

O termo de referência está disponível no site: <http://mds.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/internacional/edital-pessoa-fisica>. Os interessados deverão enviar o currículo a partir do dia 05/12/2016 até o dia 11/12/2016 para o endereço: sdpi.914brz3002@mds.gov.br (exclusivamente). O currículo deverá ser enviado em formato PDF, no modelo disponível no site (<http://mds.gov.br/acesso-a-informacao/institucional/internacional/edital-pessoa-fisica>), bem como o número do edital deverá ser informado no campo assunto - e-mails que não atenderem a tais requisitos serão desconsiderados. Em cumprimento ao disposto no Decreto nº 5.151 de 22 de julho de 2004, as contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. "É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional".

MAURÍCIO VIANNA
Diretor de Projetos Internacionais

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 550005

Número do Contrato: 39/2012.
Nº Processo: 710100054320117.
PREGÃO SISPP Nº 28/2012. Contratante: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO. CNPJ Contratado: 13001933000145. Contratado: REALY PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME. Objeto: Prorrogação da Vigência do Contrato Administrativo nº 59/2012 por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666 de 1993. Vigência: 26/11/2016 a 26/11/2017. Valor Total: R\$731.108,84. Fonte: 151000000 - 2016NE000135. Data de Assinatura: 25/11/2016.

(SICON - 02/12/2016) 550005-00001-2016NE000001

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 1/2016

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U. em 02/12/2016. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, assessoria e conservação para atender as necessidades deste Ministério, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

CARLOS ANDRÉ MARTINS SANTOS
Pregoeiro

(SIDEÇ - 02/12/2016) 550025-00001-2016NE000001

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

EDITAL Nº 19, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016

Distribuição de Vagas Referentes Ao Concurso Público Para Provimento No Cargo de Analista do Seguro Social Com Formação Em Serviço Social e de Técnico do Seguro Social, Nos Termos do Item 12.1 do Edital nº 1/INSS, de 22 de Dezembro de 2015, e da Portaria do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 336, de 7 de Novembro de 2016.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.556, de 24 de agosto de 2011, e considerando a Portaria nº 251/MP, de 26 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 121, de 29 de junho de 2015, que autoriza a realização de concurso público para provimento de 800 (oitocentos) cargos de Técnico do Seguro Social e de 150 (cento e cinquenta) cargos de Analista do Seguro Social com formação em Serviço Social, de que trata o Edital nº 1/INSS, de 22 de dezembro de 2015, publicado no DOU de 23 de dezembro de 2015, homologado pelo Edital nº 13, de 4 de agosto de 2016, publicado no DOU de 5 de agosto de 2016, e nos termos do item 12.1 do Edital nº 1/INSS, de 22 de dezembro de 2015, e da Portaria do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 336, de 7 de novembro de 2016, resolve divulgar na forma dos Anexos I e II a distribuição do quantitativo de vagas autorizadas na forma da Portaria MPD/G nº 336, de 7 de novembro de 2016, por cargos nas Gerências-Executivas.

1 - A nomeação obedecerá à ordem de classificação por Gerência-Executiva/Lista do Resultado Final e atenderá, sempre que possível, o ordenamento de preferências definido pelo candidato, na forma do Edital nº 15/PRES/INSS, de 11 de novembro de 2016.

2 - Uma vez publicado no DOU a nomeação do candidato para determinada localidade, esta não poderá ser modificada, ainda que ocorra vacância.

3 - Os Anexos I e II poderão ser visualizados também no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/INSS_2015/.

LEONARDO DE MELO GADELHA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.